



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Projeto de Lei nº 92/2021.

Institui no Município de Ouro Branco a “Semana Municipal do Jovem Poeta” e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizado o Município de Ouro Branco a instituir a “Semana Municipal do Jovem Poeta” nas escolas públicas e particulares de ensino fundamental e médio do Município, a ser comemorada anualmente no mês de outubro.

Parágrafo único. A “Semana Municipal do Jovem Poeta” deverá ocorrer próximo ao dia 20 de outubro, quando é comemorado o Dia do Poeta.

Art. 2º - A Ação Cultural de que trata o artigo anterior, tem o objetivo de incentivar e proporcionar experiências de autoria e protagonismo às crianças e jovens na valorização da leitura e da escrita como forma de expressão no mundo.

Art. 3º - Poderão participar da Ação Cultural Jovem Poeta, crianças e jovens residentes no âmbito Municipal.

Art. 4º - Os poemas, que deverão ser selecionados por uma comissão julgadora, serão incluídos na edição de um livro digital que, sempre que possível, poderá ser impresso.

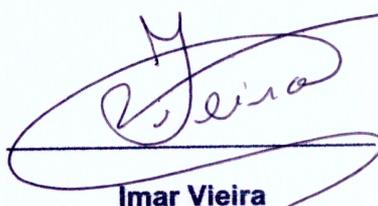
Art. 5º - A Comissão Julgadora será constituída por representantes da Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal e representantes da sociedade civil com experiência literária.

Art. 6º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - O Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei por meio de Decreto.

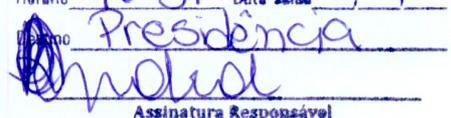
Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ouro Branco, 08 de outubro de 2021


Imar Vieira

Vereador Câmara Municipal

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 1.173 Data entrada 08/10/21
Horário 16:31 Data saída 1/1
Assinatura Responsável Presidência






CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

JUSTIFICATIVA

Um aspecto muito importante da educação é o incentivo à leitura. As novas gerações precisam adquirir este hábito o quanto antes e cabe aos educadores incentivar, instigar e promover o contato entre os alunos e os livros. Isto é essencial, pois a leitura, em geral, é um meio bastante eficaz para desenvolver a imaginação e as virtudes humanas, tais como honestidade, respeito, firmeza de caráter e pensamentos mais construtivistas. O aluno/leitor entra em contato com outras formas de pensar, outras culturas e outras perspectivas que só enriquecem. Deste modo, o discernimento e senso humanístico são fortalecidos.

Este aspecto da leitura é particularmente importante se levarmos em consideração que a intolerância, em seus contornos mais sombrios, como a violência, tem sua gênese a partir de um caráter enfraquecido, sem parâmetros ou princípios que não foram cultivados no tempo certo. Assim, o incentivo à leitura é uma forma de se combater a intolerância. Trata-se de uma alternativa para a melhoria do ser humano. Ler é importante demais. Alunos, de qualquer idade, sejam crianças, jovens ou adultos, necessitam da leitura. Pode ser nas páginas dos livros da biblioteca da escola, nas revistas e jornais, nos quadrinhos, nos espaços da internet ou onde a leitura estiver disponível. Ler faz diferença e abre nossos olhos para o mundo e assim que nasce um jovem poeta.

Já dizia Mario Quintana "A poesia é essencial à vida. O acesso a ela é um direito de toda criança e todo jovem".

A Ação cultural "O Jovem Poeta" tem o objetivo de incentivar e proporcionar experiências de autoria e protagonismo às crianças e jovens para valorização da leitura e da escrita como forma de expressão no mundo.

A poesia precisa ser valorizada e compartilhada de forma sensível. É assim que ela molda o ser humano, de corpo e alma. Ao seguir os caminhos da emoção, da sensibilidade e da imaginação, ela é um veículo para a transmissão de conhecimento e valores humanos.





CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

O Poder Público precisa proporcionar, cada vez mais, espaços e ações que tragam experiências saudáveis e promovam a socialização dos munícipes, em busca de criar uma sociedade cada vez mais culta e solidária.

Ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto seja aprovado.

Câmara Municipal de Ouro Branco, 08 de outubro de 2021

Imar Vieira

Vereador Câmara Municipal

